



SOCIEDADE DO ENSINO SUPERIOR DE SERRA TALHADA – SESST
FACULDADE DE INTEGRAÇÃO DO SERTÃO – FIS
BACHARELADO EM DIREITO

EDITAL Nº 05/2022
4º CONGRESSO SERTANEJO DE DIREITO
DIREITO DIGITAL: IMPACTOS E INFLUÊNCIAS NO MEIO JURÍDICO

A Faculdade de Integração do Sertão, através da Coordenação do Bacharelado em Direito, na função precípua de formar profissionais cuja missão seja a defesa do Estado Democrático e o desenvolvimento de uma sociedade justa, anuncia o **IV CONGRESSO SERTANEJO DE DIREITO**. O evento tem por objetivo reunir os a academia e, na sua IV edição, tem como tema **“DIREITO DIGITAL: IMPACTOS E INFLUÊNCIAS NO MEIO JURÍDICO”**, norteando-se pelos princípios e regras abaixo:

1 DO EVENTO

O IV Congresso Sertanejo de Direito será realizado no auditório da Faculdade de Integração do Sertão-FIS, situado na R. João Luiz de Melo nº 2110, Tancredo Neves, Serra Talhada/PE, CEP nº 56.909-205, entre os dias 25 e 27 de outubro de 2022.

2 DA COMISSÃO ORGANIZADORA

São membros da comissão organizadora: Prof. Me. Ramon Henrique Lira Ramos (presidente); Prof. Esp. Manoel Arnóbio de Sousa; Prof. Me. Andrea Carla Campos de Sá; Prof. Me. Alberto Rodrigues de Oliveira; e Prof. Me. Antônio de Melo Guerra Neto.

3 DAS MODALIDADES DE INSCRIÇÃO

3.1 OUVINTE

3.1.1 A participação do ouvinte dar-se-á mediante preenchimento de formulário a ser realizada na sessão indicada para inscrição de ouvintes no portal: <https://doity.com.br/ivconsedi>

3.1.2 As inscrições, que não excederão setecentas, respeitam os seguintes valores:

[...] para discentes FIS:

- I. **R\$ 33,00 (trinta e três reais), para inscrições promocionais no primeiro lote, entendidas como aquelas realizadas entre 01/10/2022 e 08/10/22, limitadas ao número máximo de 100 (cem) vagas promocionais;**
- II. R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), para inscrições no segundo lote – entendidas como aquelas realizadas entre 09/10/2022 até 15/10/2022; e
- III. R\$ 66,00 (sessenta e seis reais), para inscrições no terceiro e último lote – entendidas como aquelas realizadas entre 16/10/2022 até 25/10/2022.

[...] **para membros da comunidade acadêmica e profissional:** R\$ 110,00 (cento e dez reais), para inscrições realizadas entre 01/10/2022 até 25/10/2022.



SOCIEDADE DO ENSINO SUPERIOR DE SERRA TALHADA – SESST
FACULDADE DE INTEGRAÇÃO DO SERTÃO – FIS
BACHARELADO EM DIREITO

3.1.3 Serão destinadas cinquenta vagas como inscrição social (pedidos de isenção de inscrição) para os discentes que preencherem os seguintes critérios, alternativamente:

- I. Ser beneficiário(a) matriculado(a) do Programa Universidade para Todos (ProUni); ou
- II. Ser inscrito(a) no Cadastro Único – CAD Único (Lei Estadual nº 14.538/2011); ou
- III. Ser doador(a) regular de sangue (em conformidade com a Lei Estadual nº 14.538/2011) ou de medula óssea (conforme a Lei Estadual nº 14.538/2011).

Parágrafo Único. O pedido de isenção deve ser solicitado via formulário específico (<https://forms.gle/8SfT3CbFwtAq3oGp9>), até o dia 08/10/2022, devendo ser anexados os respectivos documentos de comprovação da situação que justifique o pedido. A lista com as isenções deferidas será divulgada no dia 18/10/2022. Deferido o pedido, será fornecido ao beneficiário Cupom de Desconto, deve ele se inscrever normalmente, utilizando o cupom para que haja desconto na taxa. Indeferido o pedido de isenção, o(a) discente deverá recolher, até o dia 25 de outubro de 2022, o valor da inscrição, que deverá ser pago respeitado o valor previsto no item 3.1.2, “III”, deste edital.

3.2 COLABORADOR(A)

3.2.1 Será permitida participação de no máximo trinta discentes colaboradores, sendo os inscritos, caso em número maior que trinta, selecionados pela comissão organizadora do evento, que lhes atribuirá nota, conforme os critérios objetivos abaixo:

- I. Média global, conforme descrição do histórico escolar do(a) discente (80%); e
- II. Participação efetiva na organização de outros eventos da instituição (20%).

Parágrafo Único. O pedido de colaboração deve ser solicitado via formulário específico (<https://forms.gle/yLkVRy8dngPw7RHC7>), até o dia 08/10/2022, devendo ser anexados os respectivos documentos de comprovação da situação que justifique o pedido. A lista com as colaborações deferidas será divulgada no dia 10/10/2022.

3.2.2 Os colaboradores possuem certificado próprio, com carga horária de dez horas, enviado, junto com o de participação, ao final do evento, para o e-mail cadastrado na inscrição.

4 DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EVENTO

O evento será desenvolvido nos períodos vespertino e noturno, sendo a programação definitiva divulgada no dia 15 de outubro de 2022, no site e redes sociais da Faculdade de Integração do Sertão, vinculados ao curso de bacharelado em Direito.

Parágrafo Único. As atividades desenvolvidas no IV CONSEDI serão de três espécies:

- I. Minicursos, promovidos pelos docentes da instituição a partir dos temas debatidos;



SOCIEDADE DO ENSINO SUPERIOR DE SERRA TALHADA – SESST
FACULDADE DE INTEGRAÇÃO DO SERTÃO – FIS
BACHARELADO EM DIREITO

- II. Submissão e Apresentação de Trabalhos Científicos em Grupos de Trabalho (GTs);
- III. Palestras, Mesas Redondas e outras exposições orais, realizadas no auditório.

4.1 DOS MINICURSOS

4.1.1 Divulgada a programação definitiva, poderão os credenciados se matricular nos minicursos oferecidos no IV CONSEDI. Cada inscrito pode participar de um minicurso.

4.1.2 A inscrição como ouvinte não garante a matrícula nos minicursos ofertados evento.

4.1.3 A matrícula no minicurso respeitará o número de vagas disponibilizadas na programação, devendo ser realizada pelo inscrito no portal <https://doity.com.br/ivconsedj>, em aba específica, até o dia 25/10/2022 e, uma vez preenchido o total de vagas ofertadas, não será permitida a participação, sem matrícula, nos minicursos.

4.1.4 Os minicursos possuem certificado, com carga horária de cinco horas, enviado, junto com o de participação, ao final do evento, para o e-mail cadastrado na inscrição.

4.2 DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS E DOS GRUPOS DE TRABALHO

4.2.1 Os (As) inscritos(as) podem submeter trabalhos científicos para debate nos grupos de trabalho do IV CONSEDI. O trabalho deve se enquadrar em alguma das linhas abaixo:

- O processo na era digital;
- Crimes cibernéticos;
- Relações privadas no ambiente virtual;
- Instituições de controle; ou
- Inclusão e comportamento no ambiente virtual.

Parágrafo Único. Os trabalhos aprovados e apresentados serão publicados como capítulo de livro, com ISBN registrado, nos Anais do IV Congresso Sertanejo de Direito.

4.2.2 Os trabalhos podem ser escritos em coautoria, devendo todos os coautores, se for o caso, estar devidamente inscritos e credenciados no IV Congresso Sertanejo de Direito.

4.2.3 A submissão do trabalho deve ser realizada no portal <https://doity.com.br/ivconsedj>, em aba específica, até o dia 10/10/2022, sendo submetidos à avaliação da comissão.

4.2.4 Os trabalhos inscritos submetidos à avaliação da comissão organizadora serão por ela analisados, sendo selecionados os mais adequados à proposta do evento. A lista com os trabalhos selecionados será divulgada junto a programação final do evento.

Parágrafo Único. Na programação final também será divulgada a agenda das defesas e os responsáveis pela organização dos GTs, para cada eixo temático.



SOCIEDADE DO ENSINO SUPERIOR DE SERRA TALHADA – SESST
FACULDADE DE INTEGRAÇÃO DO SERTÃO – FIS
BACHARELADO EM DIREITO

4.2.5 As regras de formatação do trabalho se encontram anexas a este edital de abertura.

4.2.6 Serão indeferidos os trabalhos considerados inadequados pela comissão organizadora, a partir de dois critérios: a) subjetivo ou material (inadequação temática ou insuficiência científica) e b) objetivo (não preenchimento das regras de credenciamento).

4.2.7 A apresentação de trabalho gera certificado, com carga horária de cinco horas, enviado, junto com o de participação, ao final do evento, para o e-mail cadastrado na inscrição.

4.3 DAS PALESTRAS, MESAS REDONDAS E OUTRAS EXPOSIÇÕES ORAIS

As palestras, mesas redondas e outras exposições orais serão divulgadas junto a programação definitiva divulgada no dia 15/10/22, no site e redes sociais da Faculdade de Integração do Sertão, vinculados ao curso de bacharelado em Direito.

5 DA CARGA HORÁRIA

O Congresso terá carga horária de trinta horas, sendo emitido certificado para o participante que obtiver frequência mínima de 50% (cinquenta) por cento aos trabalhos do Evento. O certificado será encaminhado, após a finalização do IV CONSEDI, para o e-mail informado no momento da inscrição para o evento.

Parágrafo Único. Para os colaboradores, a carga horária do evento será de quarenta horas.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos, em única instância, pela comissão organizadora.

Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Serra Talhada, 23 de setembro de 2022.

Prof. Me. Ramon Henrique Lira Ramos
Coordenador do Curso de Direito

Prof. Esp. Manoel Arnóbio de Sousa
Coordenador de Eventos do curso de Direito